

DECISÃO DA COMISSÃO

de 29 de Setembro de 1994

que adopta a estimativa de produção e de consumo, bem como das importações e exportações, de bananas na Comunidade em 1994

(94/654/CE)

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CEE) nº 404/93 do Conselho, de 13 de Fevereiro de 1993, que estabelece a organização comum de mercado no sector das bananas ⁽¹⁾, alterado pelo Regulamento (CE) nº 3518/93 da Comissão ⁽²⁾, e, nomeadamente, o seu artigo 20º,

Considerando que o artigo 16º do Regulamento (CEE) nº 404/93 prevê que, anualmente, seja elaborada uma estimativa com base numa série de parâmetros do mercado; que o principal objectivo desta estimativa consiste em definir as perspectivas da produção e do consumo na Comunidade, as previsões de importações de bananas tradicionais ACP e, por consequência, as necessidades de abastecimento do mercado comunitário e o volume do contingente pautal;

Considerando que essa estimativa deve ser revista logo que possível, em conformidade com o disposto no nº 3 do artigo 16º do Regulamento (CEE) nº 404/93, a fim de ter em conta as consequências para a produção da Martinica e de Guadalupe, e de certos países ACP, da tempestade tropical Debbie, que se abateu sobre essas regiões em 10 de Setembro de 1994; que, todavia, a revisão só pode

ser efectuada com base num balanço definitivo da situação, ainda não disponível;

Considerando que o Comité de gestão das bananas não emitiu parecer no prazo fixado pelo seu presidente,

ADOPTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1º

A estimativa da produção e do consumo, bem como das importações e exportações, de bananas na Comunidade em 1994 consta do anexo da presente decisão.

Artigo 2º

Os Estados-membros são os destinatários da presente decisão.

Feito em Bruxelas, em 29 de Setembro de 1994.

Pela Comissão

René STEICHEN

Membro da Comissão⁽¹⁾ JO nº L 47 de 25. 2. 1993, p. 1.⁽²⁾ JO nº L 320 de 22. 12. 1993, p. 15.

ANEXO

ESTIMATIVA DE PRODUÇÃO E DE CONSUMO DE
BANANAS PARA 1994*(quantidades em toneladas arredondadas ao milhar)*

Produção CE	643 000
Importações Tradicionais ACP	666 000
Contingente pautal	2 118 000
Consumo bruto	3 427 000
Exportações	26 000
Consumo líquido	3 401 000